



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.587, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

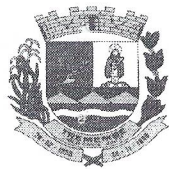
### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	Administração
04.123.0037.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Fazendários.
234-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 13.000,00
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
239-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 160.000,00
240-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 37.000,00
04.123.0040.2104	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.
245-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 120.000,00
246-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 36.000,00
04.123.0045.2041	Manutenção das Atividades do Chefia do Setor de Dívida Ativa.
247-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 90.000,00
248-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 9.000,00

#### REDUZ:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	Administração
04.123.0037.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Fazendários.
233-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 5.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>04</b>	<b>Diretoria de Tributação</b>		
04.129.0040.2036	Manutenção das Atividades da Diretoria de Tributação.		
259-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	13.000,00
260-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	2.600,00
04.129.0040.2106	Manutenção das Atividades do Setor de Diversos Tributos.		
270-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	80.000,00
271-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	32.000,00
<b>006</b>	<b>Chefia do Setor de Controle Financeiro</b>		
04.123.0042.2038	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Controle Financeiro.		
280-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	44.000,00
281-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	56.000,00
<b>007</b>	<b>Chefia do Setor de Liquidação e Pagamento.</b>		
04.123.0043.2039	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Liquidação e Pagamento.		
286-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	48.000,00
287-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	16.000,00
<b>008</b>	<b>Chefia do Setor de Tesouraria</b>		
04.123.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.		
292-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	56.000,00
<b>010</b>	<b>Chefia do Setor de Empenho.</b>		
04.123.0046.2042	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Empenho.		
299-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	80.000,00
300-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	32.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de agosto de 2018.

  
MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de agosto de 2018.

  
JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito